

DECRETO Nº 129/2025, de 08 de outubro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.009	- Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00.00.00 1600 (199)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 588,30

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.184	- Apoio a Bacia Leiteira
3.3.90.32.00.00.00 2500 (650)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.180,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.768,30

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.010	- Programa Primeira Infância Melhor
3.3.90.30.00.00.00 1600 (654)	- Material de Consumo.....R\$ 588,30

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.183	- Apoio a Suinocultura
3.3.90.32.00.00.00 2500 (649)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.180,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 1.768,30

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 08 de outubro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____